



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RESOLUÇÃO N.º 012/2022-CPJ**

**A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o teor do Despacho n.º 13.2022.02AJ-PGJ.0752349.2021.007150, por meio do qual o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, submete ao e. Colégio de Procuradores de Justiça pedido de autorização para propositura de ação civil de perda de cargo em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. G. de. C. C;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 135, VI, parágrafo único, art. 136, art. 33, XXIV e art. 53, IX, todos da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** as Portarias n.ºs 2126/2019/PGJ e 2685/2019/PGJ, de instauração dos Procedimentos Administrativos Disciplinares n.ºs 001.2018.000083 e 001.2018.000048, respectivamente;

**CONSIDERANDO** as penas de suspensão aplicadas em face do referido membro ministerial por força do Despacho n.º 160.2021.02AJ-PGJ.0642943.2021.007147, fls. 5277-5289, relativa ao PAD n.º 001.2018.000048, bem como do Despacho n.º 173.2021.02AJ-PGJ.0647414.2021.007150, fls. 4126-4140, relativa ao PAD n.º 001.2018.000083;

**CONSIDERANDO** os impedimentos dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Dra. Rita Augusta de Vasconcellos Dias, Dr. Flávio Ferreira Lopes, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, Dra. Silvia Abdala Tuma e Dra. Neyde Regina Demósthene Trindade;

**CONSIDERANDO** as suspeições dos Exmos. Srs. Procuradores de Justiça, Dra. Sandra Cal Oliveira, Dr. Nicolau Libório dos Santos Filho, Dra. Maria José da Silva Nazaré, Dr. Carlos Lélío Lauria Ferreira e Dra. Silvana Nobre de Lima Cabral;



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11. parágrafo único e art. 17, § 1.º, todos do Regimento Interno do e. CPJ, vazados nos seguintes termos:

Art. 11. *Omissis*

(...)

Parágrafo único - Não há impedimento para participação de membros do Conselho Superior em julgamentos de recursos interpostos contra suas decisões, ressalvadas as hipóteses do artigo 178, da Lei Complementar Estadual n.º 011/93.

Art. 17. *Omissis*

§ 1.º Não estarão impedidos de votar os membros que forem cônjuges ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o 3.º grau, tratando-se de matéria de interesse institucional, objetivo ou político.

**CONSIDERANDO** o fato de que a matéria em questão é de interesse institucional;

**CONSIDERANDO** a convocação de Promotores de Justiça da mais elevada entrância, na forma do art. 31, § 3.º da Lei Complementar n.º 011/1993, com a finalidade de recomposição de quórum deliberativo;

**CONSIDERANDO** a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 09.2022.00000029-3;

**CONSIDERANDO** o voto do ilustre relator, manifestando-se favoravelmente à autorização para propositura de ação civil de perda de cargo;

**CONSIDERANDO** a decisão, por unanimidade dos votantes, em sessão ordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 03 de junho de 2022, por videoconferência,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, na forma do art. 135, VI, parágrafo único, art. 136, art. 33, XXIV e art. 53, IX, todos da Lei Complementar n.º 011/1993, a propositura de ação



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

civil de perda de cargo em face do Exmo. Sr. Promotor de  
Justiça de Entrância Inicial, Dr. G. d. C. C..

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e  
publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus (Am.), 03 de junho  
de 2022.

**SUZETE MARIA DOS SANTOS**  
*Presidente do e. CPJ, em substituição*

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Membro*

**MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA**  
*Membro*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**  
*Membro*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
*Membro*

**AGUINELO BALBI JÚNIOR**  
*Membro e Relator*

**JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR**  
*Membro*

**DELISA OLÍVIA VIEIRALVES FERREIRA**  
*Membro*



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**ANABEL VITÓRIA PEREIRA MENDONÇA DE SOUZA**  
*Membro convocado*

**EDNA LIMA DE SOUZA**  
*Membro convocado*

**MIRTIL FERNANDES DO VALE**  
*Membro convocado*

**JOÃO GASPAR RODRIGUES**  
*Membro convocado*